

Reunião Ordinária CMDCA – Ata nº 06/2022
Data de Realização: 21/06/2022

Horário: 08h30

Local de Realização: Online - via Google Meet

Coordenação da Atividade: Fernanda Paula Magossi Arado - Presidente

Lista dos Presentes: (06) PP + (08) SC = 14

Quórum/Votantes: (06) PP + (06) SC = 12

T/S	Representantes	Presente	Ausente
-----	----------------	----------	---------

PODER PÚBLICO

T	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fernanda Paula Magossi Arado	X	
S	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Vacância		
T	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Luciana Oliveira Bernardi Batista	X	
S	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Andréia Peres		X
T	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Vitor Bardella de Lima		X
S	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Márcio Pinheiro	X	
T	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Juliana Conceição da Silva Rego	Justificou	
S	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Daniele Moura Moraes		X
T	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Andréa Zoccal Mingoti	Justificou	
S	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Simone Secco da Rocha		X
T	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO Elza de Araújo Goes	X	
S	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO Karina da Silva Mateus	Justificou	
T	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Vacância		
S	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Érica Hirata	X	
T	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Jocelino Soares	X	
S	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Márcia Cristina Guerzoni		X

SOCIEDADE CIVIL
ENTIDADES DE ATENDIMENTO

T	ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE Rita Beatriz de Seixas	X	
S	CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA Francine Rodrigues Bottaro	X	
T	CENTRO SOCIAL PARQUE ESTORIL Maria Antônia Galera	X	
S	VACÂNCIA		
T	SPH - COMUNIDADE SÓ POR HOJE Edna Cristina Oliveira Thomé de Souza	X	
S	VACÂNCIA		
T	INSTITUTO COMBONIANO DE SÃO JUDAS TADEU Sandra Regina Siqueira		X
S	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL CASA DA CRIANÇA Fátima Aparecida Manieiro do Amaral	X	

ENTIDADES E MOVIMENTO DE DEFESA

T	GADA - GRUPO DE AMPARO AO DOENTE DE AIDS Jessé Fernandes	X	
S	VACÂNCIA		

--	--	--

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO

T	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMITT E BAIRRO ADJACENTES Érica Meriele Ribeiro	X	
S	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SOLO SAGRADO José Roberto dos Santos Amaral	X	

CONSELHO DE PROFISSIONAL

T	SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO Rodrigo Barbosa Baltazar		X
S	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA Talita Fabiano de Carvalho		X

UNIVERSIDADES

T	UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP Rosana Maria Garcia	Justificou	
S	VACÂNCIA		

CONVIDADOS

QUANTIDADE	NOME	ENTIDADE
1	Ana Paula Medlun	Associação Paraíso
2	André Luís de Souza	Promotor de justiça – MP/SP
3	Bruna Paula Ferreira	
4	Camila Lima de Lucas	-
5	Daniele Pavanete Sedano	Casa de Eurípedes
6	Danielle Aparecida Morgado	-
7	Fabiana Mayor	Centro Social Santa Cruz
8	Iara Tocico Ito	-
9	Joana Inês	
10	Karina Perez Guimarães	Secretaria Municipal de Educação
11	Karina Trotti	Conselho Tutelar Norte
12	Leandra Vergínia Justo Herera	Secretaria Municipal de Educação
13	Lorrayne Carolina	Conselho Tutelar Sul
14	Luciana	Projeto Mundo Novo – Associação Paraíso
15	Maria das Graças Lima	Associação de Assistência São Deocleciano
16	Paula Guaitulini Fernandes	LBV
17	Paulo José Alves Marquette	Associação Renascer
18	Priscila Janaína do Amaral	Associação das Damas de Caridade
19	Zilda Ferreira	-

01 Ata da 6ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
02 do ano de 2022, realizada aos **vinte e um** dias do mês de **junho de 2022** às 08h30. Participaram da
03 reunião de forma online, via google meet, os conselheiros e convidados da lista acima, exposta em livro
04 específico na folha 84. **Abertura:** A Presidente Fernanda inicia a reunião, agradecendo pela presença de
05 todos. Cintia fala as justificativas dos conselheiros ausentes. Fernanda fala da deliberação sobre as quatro
06 atas – ordinária e extraordinária de abril, e ordinária e extraordinária de maio. Atas aprovadas por
07 unanimidade. **Pauta I - Deliberação sobre Orientação quanto ao Projeto de Lei nº 1.338/2022 –**
08 **Convidada: Leandra (servidora da Secretaria Municipal de Educação):** Fernanda agradece pela
09 presença e disponibilidade da servidora e Leandra inicia se apresentando e dizendo que parte da equipe
10 técnica da educação municipal está também presente na reunião. Com apresentação de slides, Leandra
11 comenta sobre o Projeto de lei que oferta a educação básica de modo domiciliar, a qual um adulto (com
12 ensino superior ou nível técnico completo) deve assumir a educação da criança ou adolescente na faixa
13 etária de 04 a 17 anos. Este estudante estará matriculado a uma escola, tendo a realização de relatórios
14 trimestrais para seu acompanhamento, de modo a cumprir o que está presente na Base Nacional Comum
15 Curricular. O estudante também passará por avaliação externa e terá um tutor escolar. Como ainda falta
16 aprovação do Senado, aguarda-se as diretrizes do Conselho Nacional da Educação. Joana – convidada
17 representante da SME na Educação infantil, fala sobre os possíveis efeitos negativos desse modo
18 domiciliar, pois a educação vai além da avaliação. Hederson e Karina Perez – convidados da SME,
19 também fazem algumas considerações. Fernanda diz que visando o Sistema de garantias de direito, o
20 CMDCA fará uma Nota de repúdio contra este Projeto de lei e divulga-la para a rede. Nota de repúdio
21 deliberada e aprovada por unanimidade. Dando continuidade, houve a antecipação da **Pauta V -**
22 **Orientação da Lei Federal 14.344 de 24/05/2022 - Cria mecanismos para a prevenção e o**
23 **enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente – Convidado: Dr.**
24 **André Luís de Souza:** Fernanda agradece a presença e disponibilidade do promotor. Dr. André comenta
25 sobre o Projeto de lei da pauta que havia sido discutida. Orienta sobre a atuação do Conselho Municipal
26 de Educação neste caso. Diz que a lei é diretriz e no caso desta Lei Federal 14.344 de 24/05/2022 o
27 objetivo é prevenção e proteção. O conceito de violência é amplo, devendo ter articulação entre a família,
28 sociedade e estado. Esclarecendo alguns conceitos, Dr. André cita que deverá ocorrer uma capacitação
29 para o profissional fazer a escuta e revelação nos casos de violência. Diz que é necessário ter um fluxo,
30 quando crime: polícia, não crime: Conselho tutelar. Prevê proteção do denunciante. Esta lei homenageia
31 Henry Borel. Fernanda agradece mais uma vez e diz que esta foi uma primeira conversa sobre esta lei
32 com o colegiado, à título de orientação. Seguindo, **Pauta II - Deliberação sobre as alterações**
33 **justificadas para o Projeto: Mobilidade, ambiente acolhedor e recursos educacionais em prol do**
34 **desenvolvimento integral de adolescentes institucionalizados - Comunidade Só Por Hoje -**
35 **Chamamento público 01/2021 (Ofício 033/22):** Fernanda diz que o CMDCA recebeu o pedido de

36 alteração, apostilamento, da Comunidade Só Por Hoje (Ofício nº 033/22), onde justificam a
37 economicidade na aquisição de veículo e com o valor remanescente foi solicitada a aquisição de bem
38 permanente (sofá). Apostilamento deliberado e aprovado por unanimidade. **Pauta III - Deliberação**
39 **sobre solicitação de prorrogação do Projeto: Entre Laços - Associação de Assistência São**
40 **Deocleciano (Ofício 11/2022):** O CMDCA recebeu no dia 03/06/2022 Ofício 11/2022 da AASD
41 solicitando a prorrogação e aditivo financeiro para continuidade do projeto Entre Laços (Chamamento
42 público 01/2019). Fernanda esclarece os parâmetros do aditivo que podem ocorrer no valor de 30%, e a
43 proporcionalidade do tempo de execução mediante aditivo no que compete ao CMDCA. O Projeto atende
44 atualmente 90 crianças e adolescentes das regiões Represa, Talhado e CEU. Não havendo dúvidas, foi
45 deliberado e aprovado por unanimidade. **Pauta IV - Deliberação sobre prazo para as OSCs com**
46 **registro vencido, protocolar documentação para renová-lo:** Fernanda explica que em conjunto com a
47 Comissão de registro, foi necessário estipular um prazo para as entidades enviarem documentação quando
48 o registro no CMDCA estiver vencendo. As OSCs com registros vencidos, foram avisadas por meio de
49 ofício. As que irão vencer, no prazo de 90 dias antes, o CMDCA enviará comunicado sobre este
50 vencimento e orientando sobre a documentação da renovação. A Comissão de registro terá 60 dias, a
51 partir do recebimento, para analisar esses documentos. Prazos deliberados e aprovados por unanimidade.
52 **Pauta VI – Informes gerais: 1) Conhecimento do arquivamento do MP - Processo de fiscalização**
53 **da execução das medidas socioeducativas em meio aberto por adolescentes:** O CMDCA recebeu, de
54 modo informativo, o Relatório final do Ministério Público com orientações sobre o Procedimento
55 Administrativo de Fiscalização (PAF) - Serviço/Programa de atendimento para a execução de medidas
56 socioeducativas em meio aberto aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional do
57 município de São José do Rio Preto (CREAS 1 Sul, CREAS 2 Norte). Fernanda faz breve relato sobre
58 este procedimento. O inteiro teor do documento encontra-se arquivado no CMDCA. 2) **Saldo do**
59 **FMDCA em maio/2022:** Disponível R\$: 3.105.292,86. Fernanda diz que o saldo da Destinação solidária
60 sairá em julho e logo após provavelmente será publicado um edital de Chamamento público. Eu, Cintia,
61 ag. administrativo lavrei a presente ata.